



DECRETO nº 038/2024

De 24 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a Lei Orgânica Artigo 69, I, VII e XI; Artigo 81, IX; Artigo 91, I, letras G e O; e conforme disposto na Lei Municipal 730/2005 – "Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; Lei Municipal 044/2014 - Plano de Cargos e Carreiras do Município de Coronel Sapucaia - MS e Lei Municipal 114/90 – "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Sapucaia - MS"; no uso de suas atribuições legais de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e dá outras providências".

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 001/2024 e demais editais relativos ao Processo visando à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, formação de cadastro de reserva (CR) em regime de designação temporária para atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2024 em conformidade com o Edital 005/2024, cuja relação dos Aprovados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO



Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS, 24 de junho de 2024.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia – MS
Fone: (67) 3483 – 1144/ Fax: (67) 3483 - 1038



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO



ANEXO UNICO – RESULTADO FINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
ZELADOR	
MARI LOPES CARDOSO	1º
MARILUZ RIVEIRO BATISTA	2º
ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	3º
JULIA EZENEIDA DE SOUZA	4º
CELIA VILHALBA AFONSO	5º
SIRLEI HILARIO	6º
EPIFANIA BARRETO	7º
LILIAN MONGELOS DE PAREDES	8º
ROSEMEIRE LIMA RIBEIRO	9º
ISABEL ANTUNES	10º
MARIELI DOS SANTOS ROMANINI	11º
ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	12º
ELIANE FERNANDES DA SILVA	13º
ANASTACIA LOPES VENIALGO	14º
SIMONE GOMES SARATE	15º
SANDRA TEIXEIRA BATISTA	16º
ROSIDE AGUILHERA	17º
TAIANE CASTELÃO DA COSTA	18º
ASSUNCIONA VILHALBA AFONSO	19º
AMELIA ANTUNES	20º
ELIZANDRA LESCOANO	21º
ARLETE ALMEIDA LARA	22º
LURDES LESCOANO	23º
LUCIA RODRIGUES	24º
ANA CARLA DOS SANTOS DURE	25º
CRISTINA CORDOBA PAEZ	26º
JULIO RICARDO PENHA LOPES DE LIMA	27º
INOCENCIA VALDEZ VERA	28º
MARIA LIVRADA DA SILVA	29º
NEUSA ANTUNES	30º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
ZELADOR	
KATIA MABEL GIMENEZ AJALA	1º
LINDINALVA ROCHA DOS SANTOS	2º
DIVA SILVA DOS SANTOS	3º
ERICA ALVES CAMARGO	4º
JUCIELI SOARES MARTINS	5º
DAIANE APARECIDA DA SILVA	6º
FABIANA DE SOUZA DAMACENO	7º

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
TRABALHADOR BRAÇAL	
ADRIANO PORTILHO	1º

Poder Público Municipal 20,3%	Poder Público Federal 10%	Poder Público Estadual 12%	Movimentos Sociais e Populares 26,7%	Entidade de Trabalhadores 9,9%	Entidades Empresariais 9,9%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 7%	ONG's 4,2%	Total
1	-	-	1	-	-	-	-	2

ANEXO III

Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia/MS.

I - Poder Público Estadual		
Titular	Emerson Moreira Batista	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER
Suplente	Vitor Soares Flores	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER
II - Poder Público Municipal		
Titular	Aparecida Janaina Lima Cavalcante	Prefeitura Municipal
Suplente	Luciano Ramoa	Prefeitura Municipal
III - Movimentos Sociais e Populares		
Titular	Cinthia Beatriz Machuca Mota	Associação de Moradores/ Nhu Verá
Suplente	Larissa Gamecho Mota	Associação de Moradores/ Nhu Verá
IV - Entidades Empresariais		
Titular	Ilda Ramona Roa Baranoski	Associação dos Empresários Sapucaiaenses Aesa
Suplente	Flaviane Barrios Fernandes de Lima	Associação dos Empresários Sapucaiaenses Aesa

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

DECRETO nº 038/2024

De 24 de junho de 2024.

DECRETO nº 038/2024**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a Lei Orgânica Artigo 69, I, VII e XI; Artigo 81, IX; Artigo 91, I, letras G e O; e conforme disposto na Lei Municipal 730/2005 – “Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; Lei Municipal 044/2014 - Plano de Cargos e Carreiras do Município de Coronel Sapucaia - MS e Lei Municipal 114/90 – “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Sapucaia - MS”; no uso de suas atribuições legais de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 001/2024 e demais editais relativos ao Processo visando à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, formação de cadastro de reserva (CR) em regime de designação temporária para atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2024 em conformidade com o Edital 005/2024, cuja relação dos Aprovados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS, 24 de junho de 2024.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

ANEXO UNICO – RESULTADO FINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO:	ZELADOR	CLASSIFICAÇÃO
MARI LOPES CARDOSO		1º
MARILUZ RIVEIRO BATISTA		2º
ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA		3º
JULIA EZENEIDA DE SOUZA		4º
CELIA VILHALBA AFONSO		5º
SIRLEI HILARIO		6º
EPIFANIA BARRETO		7º
LILIAN MONGELOS DE PAREDES		8º
ROSEMEIRE LIMA RIBEIRO		9º
ISABEL ANTUNES		10º
MARIELI DOS SANTOS ROMANINI		11º
ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES		12º

ELIANE FERNANDES DA SILVA	13º
ANASTACIA LOPES VENTILGO	14º
SIMONE GOMES SARATE	15º
SANDRA TEIXEIRA BATTISTA	16º
ROSIDÉ AGUILHERA	17º
TAIANE CASTELAO DA COSTA	18º
ASSUNCIÓN VILHALBA AFONSO	19º
AMELIA ANTUNES	20º
ELIZANDRA LESCANO	21º
ARLETE ALMEIDA LARA	22º
LURDES LESCANO	23º
LUCIA RODRIGUES	24º
ANA CARLA DOS SANTOS DURE	25º
CRISTINA CORDOBA PAEZ	26º
JULIO RICARDO PENHA LOPES DE LIMA	27º
INOCENCIA VALDEZ VERA	28º
MARIA LIVRADA DA SILVA	29º
NEUSA ANTUNES	30º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO:	ZELADOR	CLASSIFICAÇÃO
KATIA MABEL GIMENEZ AJALA		1º
LINDINALVA ROCHA DOS SANTOS		2º
OLIVA SILVA DOS SANTOS		3º
ERICA ALVES CAMARGO		4º
JUCIELI SOARES MARTINS		5º
DALANE APARECIDA DA SILVA		6º
BIANA DE SOUZA DAMACENO		7º

CARGO:	TRABALHADOR BRAÇAL	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO PORTILHO		1º

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Recursos Humanos**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CONTRATO Nº269/2024****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: MERENDEIRA

CONTRATO N.º 269/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): FELICIA RAMONA GOMES

Objeto: Merendeira temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

O prazo deste contrato é de 09 meses e 29 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 04 de Março de 2024.

Município de Coronel Sapucaia - MS

Secretária Municipal de Saúde- Giullia da Silva Fernandes - Contratante

Contratado: Felicia Ramona Gomes

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA